

ATA Nº3

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Código de oferta OE202601/0428), do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o setor do Armazém Municipal (Motorista)

Ao segundo dia do mês de abril de 2026, pelas catorze horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por, Sandra Isabel Nunes Martins, Chefe de Divisão, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Cristina Henriques Barata, Assistente Técnica, na qualidade de 1.º vogal efetivo que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isaura Maria Antão, Coordenadora Técnica, na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de apreciar as candidaturas submetidas ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202601/0428, com vista ao preenchimento de 1 (um) lugar de Assistente Operacional para o Setor do Armazém Municipal.

Aberta a presente reunião, cuja ordem de trabalhos foi proceder-se à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16 da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que o candidato excluído, Custódio José Carvalho Rosa, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, veio apresentar fotocópia dos documentos solicitados nas alíneas a), b) c) e d) do Ponto 7.1.1. do Aviso de Abertura referenciado em epígrafe, mais referiu que todos os certificados cuja cópia fora solicitada se encontram averbados à respetiva carta de condução.

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

No Aviso de Abertura publicitado na BEP e na página eletrónica do Município de Pedrógão Grande, consta no Ponto 11.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, ao formulário de candidatura deverão ser juntos, sob pena de exclusão: alínea g) Fotocópia dos documentos solicitados nas alíneas a), b) c) e d) do Ponto 7.1.1.

Os artigos 14º e 15º da Portaria n.º 233/2002, de 09 de setembro, diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, dispõem o seguinte:

“Artigo 14.º

Comprovação dos requisitos

- 1 - A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos:
 - a) Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar; ou
 - b) Na constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público, nos restantes casos.
- 2 - O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.
- 3 - A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e ou penal a que houver lugar.

Artigo 15.º

Prova documental

- 1 - O preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados no momento da constituição do vínculo de emprego público ou com a instrução da candidatura no caso previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior. (...)”

Mais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 102-C/2020, que veio alterar o Código da Estrada e legislação complementar, transpondo a Diretiva (UE) 2020/612, o averbamento do código harmonizado "95" na carta de condução da União Europeia é o comprovativo oficial de que o condutor possui o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) e por sua vez, atesta da Carta de qualificação para motorista (CQM), substituindo a necessidade de portar a Carta de Qualificação de Motorista (CQM) separada. Este código, é visível no verso da carta de condução junto às categorias de veículos pesados (C ou D).

Nestes termos, considerando que:

- ✓ Qualquer exclusão dos candidatos apenas pode ser fundamentada pela ausência de documentos comprovativos da reunião de requisitos legalmente exigidos, que o candidato veio agora comprovar;
- ✓ Estamos na 1.ª fase do procedimento concursal;
- ✓ As competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos;

Entende o Júri no que concerne ao mérito da alegação apresentada pelo exponente, nesta fase inicial do procedimento, que a mesma, exprime razão válida para a readmissão, na qualidade de candidato no procedimento de concurso, por se verificar que reúne os requisitos exigidos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

Considerando tudo o exposto, o Júri delibera no sentido de alterar a decisão de exclusão, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

Deliberou, ainda, o Júri, proceder à notificação dos candidatos, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no n.º 1 do artigo 6º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.

Mais, face às respostas do júri às alegações do candidato, resultaram consequências da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, deliberou o júri, como anexo á presente Ata:

- a) Publicar nova lista de candidatos admitidos devidamente retificada;
- b) Publicar nova lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção;

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri

Jandna Isabel Nunes Farias

Luata

Isaura Leão

ANEXO I – ATA N. 93

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Código de oferta OE202601/0428), do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o setor do Armazém Municipal (Motorista)

Lista de Candidatos Admitidos

| Candidato | Situação | Fundamentos |
|-----------------------------|----------|---------------------|
| João Gonçalo António de Sá | Admitido | Reúne os Requisitos |
| Custódio José Carvalho Rosa | Admitido | Reúne os Requisitos |

Lista de Candidatos Excluídos

| Candidato | Situação | Motivo da Intenção de Exclusão |
|-----------------------------|----------|--------------------------------|
| João Manuel Silva Rodrigues | Excluído | a) b) c) |